



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Quarta-feira • 13 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 2290

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- **Decreto N.º 033, de 12 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Diretor Administrativo-Financeiro da IPREVIB e dá outras providências.
- **Decreto N.º 034, de 12 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Diretoria de Recursos Humanos do Município de Ibicoara-BA e dá outras providências.
- **Decreto N.º 035, de 12 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Diretoria de Compras do município de Ibicoara-BA e dá outras providências.
- **Portaria N.º 009, de 12 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre autorização do Diretor Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores de Ibicoara – IPREVIB, a movimentar contas vinculadas perante as instituições bancárias.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça Américo Martins, 46

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DXKL36K3SQMBS7CUKVR+EW

## Decretos



DECRETO n.º 033, de 12 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Diretor Administrativo-Financeiro da IPREVIB e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada para executar as funções do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da IPREVIB, do Município de Ibicoara - BA a Sr<sup>a</sup>. **Gilmara Rocha Dos Santos**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 078.880.385-90.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 12 de janeiro de 2021.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**

Prefeito do Município de Ibicoara – BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



**DECRETO n.º 034, de 12 de janeiro de 2021.**

**“Dispõe sobre nomeação de Diretoria de Recursos Humanos do Município de Ibicoara-BA e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fico nomeado, para executar as funções inerentes ao cargo de Diretor de Recursos Humanos do Município de Ibicoara - BA, o Sr. **Sergio Junior Soares Cangussu**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 040.273.905-12.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 12 de janeiro de 2021.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**  
Prefeito do Município de Ibicoara – BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



**DECRETO n.º 035, de 12 de janeiro de 2021.**

**“Dispõe sobre nomeação de Diretoria de Compras do município de Ibicoara-BA e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fico nomeado, para executar as funções inerentes ao cargo de Diretor de Compras do Município de Ibicoara - BA, o Sr. **Elton dos Santos Teles**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 008.514.645-56.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 12 de janeiro de 2021.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**  
Prefeito do Município de Ibicoara – BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199

## Portarias



PORTARIA n.º 009, de 12 de janeiro de 2021.

**“Dispõe sobre autorização do Diretor Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores de Ibicoara – IPREVIB, a movimentar contas vinculadas perante as instituições bancárias.”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Município de Ibicoara-BA, inscrito no CNPJ/MF: 13.922.588/0001-82, com sede na Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA, por seu representante legal o Prefeito Municipal Sr. **Gilmadson Cruz de Melo**, inscrito no CPF sob o n.º 149.013.655-72, concede poderes específicos ao Diretor Presidente e ao Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores de Ibicoara – IPREVIB, Sr. **Luciano Aguiar da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 948.977.005-15, Diretor Presidente da IPREVIB, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 017, de 07 de janeiro de 2021 e a Srª. **Gilmara Rocha Dos Santos**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 078.880.385-90, Diretor Administrativo-Financeiro da IPREVIB, nomeada pelo Decreto Municipal nº 33, de 12 de janeiro de 2021, a movimentar contas vinculadas nas instituições bancárias, concedendo-lhes os seguintes poderes:

- I. Abrir e encerrar contas de depósitos;
- II. Emitir cheques; III. Autorizar cobrança;
- IV. Receber, passar recibo e dar quitação;
- V. Solicitar saldos, extratos da conta corrente e aplicações;
- VI. Requisitar talonários de cheque;
- VII. Retirar cheques devolvidos;
- VIII. Endossar cheque;
- IX. efetuar transferências/pagamentos;
- X. Sustar/contrordenar cheques;
- XI. Cancelar cheques; XII. Baixar cheques;

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



- XIII. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XIV. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XV. Efetuar saques – contas correntes e poupança;
- XVI. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XVII. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XVIII. Liberar arquivos de pagamentos e emitir comprovantes;
- XIX. Solicitar saldos/extratos;
- XX. Encerrar contas de depósito;
- XXI. Efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico;
- XXII. Assinar instrumento de crédito;
- XXIII. Consultar obrigações do débito;
- XXIV. Consultar contas – aplicações programas repasse;
- XXV. Consultar saldo/extrato de conta judicial unificada.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Ibicoara – BA, em 12 de janeiro de 2021.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**  
Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199